

CARTA CIRCULAR/GEAP/DIREX/ Nº 017 /2005

Brasília, 18 de outubro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
DELCÍDIO AMARAL
Líder do PT Partido dos Trabalhadores
Senado Federal

Doc.
001332

Senhor Senador,

Com satisfação em cumprimentá-lo e na qualidade de Diretora Executiva da GEAP - Fundação de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar, venho trazer ao conhecimento de Vossa Excelência esclarecimentos efetuados em decorrência de notícias veiculadas na imprensa, por alguns órgãos, a respeito de eventuais e hipotéticas movimentações financeiras realizadas pela Fundação no Banco Rural e no Banco BMG.

2. A propósito, a fim de esclarecer os fatos, a GEAP Fundação de Seguridade Social divulgou Nota Oficial informando que a Entidade **não tem aplicações financeiras no Banco Rural e no Banco BMG desde 1999**, fatos esses que poderão ser facilmente comprovados com as prestações de contas e balancetes apresentados à Secretaria de Previdência Complementar - SPC, órgão fiscalizador vinculado ao Ministério da Previdência Social.

3. Apresentamos também comprovantes das providências tomadas pela Fundação no sentido de corrigir as informações incorretas constantes do relatório do COAF - Conselho de Administração Financeira, enviado a CPMI DOS CORREIOS, demonstrando a **não existência de retiradas em conta corrente e relatório das operações em títulos públicos federais realizadas pela GEAP no período de 2002 a 2005.**

4. Sendo assim, a GEAP vem a público esclarecer os fatos noticiados por alguns veículos de comunicação, sendo certo que esta Entidade se coloca à disposição para ulteriores esclarecimentos.

Despeço-me, então, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

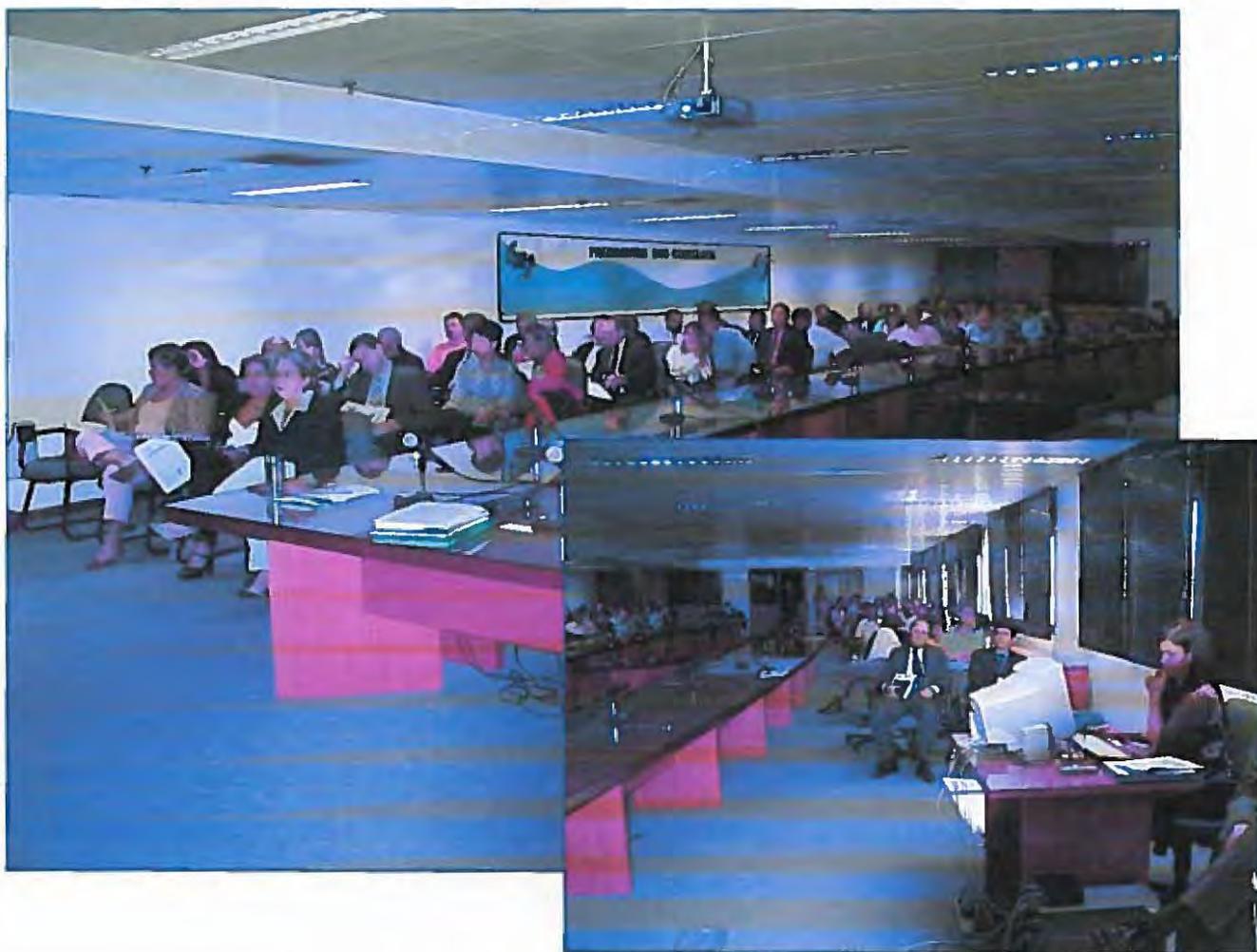
Regina Ribeiro Parizi Carvalho
REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO
Diretora Executiva

GEAP - Fundação de Seguridade Social
Centro Empresarial Terraço Shopping, Torre "B", 3º andar - Octogonal Sul - Brasília - DF.
70660-900 - Fone: (61) 2103-4602 / 2103-4604 - Fax: (61) 232-2250

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
295
36 2 2
Doc:



GEAP PRESTA CONTAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E ÓRGÃOS PATROCINADORES



**Seminário de Prestação de Contas
Plenário dos Conselhos
Brasília, 13 de Setembro de 2005**

RGS-Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fis: 296
Doc: 36 2 2

GEAP PRESTA CONTAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS E ÓRGÃOS PATROCINADORES

A GEAP realizou em 13 de setembro de 2005 o Seminário de Prestação de Contas do 1º semestre de 2005, esclarecendo as publicações de alguns órgãos de imprensa, referentes a aplicações financeiras da Fundação e relatório da COAF/CPMI dos Correios.

O seminário contou com a presença dos gestores de Recursos Humanos das entidades patrocinadoras, de 25 entidades representativas do funcionalismo público federal, conselheiro dos Conselhos Deliberativo, Consultivo e Fiscal da GEAP, além da Direção Executiva da Instituição.

Foram apresentadas:

- a situação financeira e gerencial da GEAP;
- avaliação das aplicações em títulos públicos do período de 2003 a 2005;
- esclarecimentos sobre as informações distorcidas divulgadas pela imprensa;
- esclarecimentos sobre relatório COAF/CPMI dos Correios;
- medidas adotadas pela Fundação, conforme anexo.

Brasília, 13 de setembro de 2005.

**ENCAMINHAMENTOS DA GEAP – FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
HISTÓRICO**

04/08/05	GEAP – DIRETORA EXECUTIVA – REGINA PARIZI envia CARTA/GEAP/DIREX Nº 274/05 ao Presidente da CPMI dos CORREIOS, negando aplicação da GEAP no Banco Rural e BMG desde 1999.
24/08/05	NOTA OFICIAL da GEAP divulgada na Imprensa Nacional, informando não haver aplicação da GEAP no Banco Rural e BMG desde 1999 – 24/08/2005.
01/09/05	NOTA OFICIAL DE ESCLARECIMENTO da GEAP – 01/09/2005, informando o orçamento real da Fundação em 2004, bem como a não existência de movimentações financeiras com as distribuidoras Turfa e Quantia. Cópia da Nota Fiscal Nº 024713, emitida pela empresa – Bandeirantes Emergências Médicas Ltda no valor de R\$144.000,00;
06/09/05	CARTA/GEAP/DIREX Nº 328 e Nº 334 para o COAF e ao Presidente da CPMI DOS CORREIOS Senador Delcídio Amaral.
22/09/05	CARTA/GEAP/DIREX/Nºs 361 e 362/05 GEAP solicitando a SPC cópia do Relatório enviado a CPMI dos Correios e ao Banco Central esclarecimentos sobre o Relatório do COAF.
26/09/06	CARTA/GEAP/DIREX/Nº 365 solicita informações à ANDIMA RESPOSTA DA ANDIMA CONVITE DA ANDIMA AO ASSESSOR DE CONFORMIDADE E RISCO PARA PARTICIPAR DA COMISSÃO CONSULTIVA DO IMA – ÍNDICE DE MERCADO ANDIMA
28/09/05	Folha de São Paulo publica nota de esclarecimento da GEAP (coluna PAINEL DO LEITOR)
06/10/05	CARTA GEAP/DIREX/Nº 399/2005 – ao Presidente da CPMI DOS CORREIOS informando a não existir aplicações da GEAP em fundos recebíveis no período de janeiro e junho de 2003, 2004 e 2005.
06/10/05	CARTA GEAP/DIREX/Nº 394 – ao Presidente do BACEN reiterando solicitação DE RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO COAF feita pela CARTA/GEAP/DIREX/Nº 366.
06/10/05	CARTA GEAP/DIREX/Nº 395 – ao Chefe de Departamento DECIC – Banco Central – reiterando solicitação de esclarecimentos a respeito das informações prestadas pelo COAF – conforme CARTA GEAP/DIREX/Nº 362/2005.
	GEAP – Relatório – Avaliação das Aplicações em Títulos Públicos Federais.

CARTA/GEAP/DIREX/Nº 274/2005

Brasília, 04 de agosto de 2005.

A sua Excelência o Senhor
Senador Delcídio Amaral
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
CMPI dos Correios

Senhor Senador,

A par da honrosa satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me da presente na qualidade de Diretora Executiva da GEAP - Fundação de Seguridade Social, Entidade Fechada de Previdência Complementar, para prestar alguns esclarecimentos em decorrência de notícias veiculadas na imprensa por alguns órgãos a respeito de eventuais e hipotéticas movimentações financeiras realizadas pela Fundação no Banco Rural e no Banco BMG.

Com efeito, chegou ao nosso conhecimento que esta respeitável CPMI está prestes a analisar o requerimento de quebra de sigilo bancário de alguns Fundos de Pensão, entre eles a GEAP, que, supostamente, realizaram operações financeiras nas mencionadas instituições financeiras.

A propósito, a fim de esclarecer os fatos, a GEAP Fundação de Seguridade Social vem à presença de Vossa Excelência informar que a Entidade **não tem aplicações financeiras no Banco Rural e no Banco BMG desde 1999**, fatos esses que poderão ser facilmente comprovados com as prestações de contas e balancetes apresentados à Secretaria de Previdência Complementar - SPC, órgão fiscalizador vinculado ao Ministério da Previdência Social.

Sendo assim, a GEAP vem a público esclarecer os fatos noticiados por alguns veículos de comunicação, sendo certo que esta Entidade se coloca à disposição para ulteriores esclarecimentos.

Despeço-me, então, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Regina Ribeiro Parizi Carvalho
Regina Ribeiro Parizi Carvalho
Diretora Executiva

*Recebido em 05.08.05
Por Delcídio*

GEAP - Fundação de Seguridade Social
Centro Empresarial Terraço Shopping, Torre "B", 3º andar - Octogonal Sul - Brasília - DF
70660-900 - Fone: (61) 2103-4602 / 2103-4604 - Fax: (61) 234-8250

ROS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
Fis: 299
36 2 2 - 3 3 2
Data:

NOTA OFICIAL GEAP

24/08/05

GEAP não tem investimentos no Banco BMG nem no Rural

A GEAP - Fundação de Seguridade Social não possui investimentos nem realizou qualquer movimentação financeira nos Bancos BMG e Banco Rural desde 1999, como informou antecipadamente ao presidente da CPMI dos Correios, senador Delcídio Amaral, no último dia 4 de agosto (**carta anexa**). A Fundação está à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais.

A nota da GEAP está disponível no site da Fundação (www.geap.com.br) e foi encaminhada para a mídia nacional.

RQS Nº 03/2005 - CA
CPMI - CORREIOS
Fls: 300
Doc: 3622



NOTA OFICIAL DE ESCLARECIMENTO GEAP

O relatório da COAF divulgado pela imprensa foi "criado". Vamos aos fatos:

1. Os veículos de informação Folha de São Paulo, o Globo e Jornal do Brasil divulgaram no dia de hoje(1º/09) que, segundo o relatório da COAF entregue à CPMI dos Correios, a GEAP teria um faturamento Bruto Anual de R\$ 1,15 milhão e que por isso os R\$ 55 milhões de movimentação financeira no período de jan/03 a mar/05 seriam incompatíveis.

Nada procede. Vamos aos fatos:

- O orçamento do plano de Saúde da GEAP em 2004 foi de R\$ 907 milhões, e, de jan/03 a mar/05, foi de R\$ 1,9 bilhão.

- A movimentação financeira mensal do plano de saúde é em média de R\$ 88 milhões.

- O Plano de Pecúlio Facultativo da GEAP arrecadou R\$ 473,8 milhões de 2003 a março de 2005.

2. A imprensa também divulgou que teria havido 2 saques em espécie, um de valor de R\$ 144 mil e outro de R\$ 201 mil. **A verdade:**

- O pagamento de R\$ 144 mil foi efetuado mediante cheque nominal, nº 851011, do Banco do Brasil, referente à assistência prestada pela empresa de UTI Volante -Bandeirante Emergências Médicas LTDA, no estado do Rio de Janeiro, conforme nota fiscal nº: 024713, emitida em 28 de novembro de 2003.

- O valor de R\$ 201 mil refere-se ao cheque nº 850158, do Banco do Brasil, para efetuar o pagamento de benefícios a 27 participantes do Plano de Pecúlio Facultativo da GEAP, conforme depósitos realizados nas respectivas contas bancárias, que se encontram devidamente documentados na Fundação.

3. A Fundação não realizou qualquer movimentação financeira no período de março a julho de 2004 com as distribuidoras Turfa e Quantia, bem como não houve qualquer registro de prejuízos de aplicação financeira. Ao contrário, o patrimônio da GEAP cresceu 74,5% de janeiro de 2003 a março de 2005, passando de R\$ 531 milhões a R\$ 927 milhões, conforme balanço financeiro encaminhado a todos os órgãos fiscalizadores.

4. A GEAP reafirma que os dados apresentados pela mídia são improcedentes, que em nenhum momento foi procurada para esclarecer os fatos e que uma empresa de auditoria independente fará reanálise de todos os dados, mediante relatório oficial do COAF já requerido junto à CPMI dos Correios.

**Diretora Executiva – Regina Parizi
Diretor de Administração e Finanças – Josemar Pereira
Consultor de Investimento – César Buzin
Assessor de Conformidade e Risco – Júlio Vieira**

ROS Nº 03/2005 - CH
CPMI - CORREIOS
301
Fis: 3622
Doc: _____

BANCO: 003 BANCO DO BRASIL S/A

CHEQUE NO: 851011

VALOR: 144.187,43

EXTENSO: (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E CENTO E DITEITA E SETE REIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) ****

PORTADOR: BANDEIRANTES EMERGENCIPS MEDICAS LTDA.

LOCAL E DATA: RIO DE JANEIRO

04/12/2003

217011-



CÓPIA DE CHEQUE

SERIE

RG

Este cheque destina-se a pagar o número do cheque 851011

BANCO	PAGAMENTO REFERENTE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE LICENCIAMENTO DE VEICULO (LTI-MOVEL).
EMITIDO A FAVOR DE	COMPETENCIA NOVENBRO/2003, CONFORME NOTA FISCAL No.024713.
PARA	1500-B

EMITENTE	DATA	Assinado por: <i>Waldemar Lima da Silva</i> Diretor Administrativo e Financeiro CNPJ 03.431.850/0001-04
----------	------	---

IMPRESSO IMPRESSO LICORFOS LTDA RUA GENERAL ANTONIO DE SALES 2007040 - TEL: (21) 244.930.0000 - FAX: (21) 244.930.0000 - CNPJ 03.431.850/0001-04 - END: PRAÇA SUIÇA - 20030-900 - RIO DE JANEIRO - RJ

VALOR DA TANGA 0,00

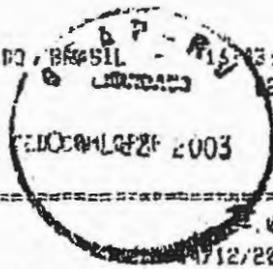
VALOR TOTAL 144.187,43

RF AUTENTICACAO L 944 93A ABC A62.032



217011-

24/12/2003 - BANCO DO BRASIL - RJ 13:33
125214022 - 263



COMPROVANTE DE CANCELAMENTO 2003

=====	
NR DOCUMENTO	125214022
DATA DA TRANSFERENCIA	24/12/2003
SENETENTE	GEAP
CA/DECRETO	BANDEIRANTES EMERGENCIAS
CUC	51.291.737/0001 00
BANCO	341 AGENC: 0303 CONTA: 00000150144
FINALIDADE	010 OBSERVACAO:
VALOR	144.187,43
VALOR DA TARIFA	0,00
VALOR TOTAL	144.187,43
=====	
NR AUTENTICACAO	1 044.600 050.442.020

ROS-Nº 03/2005 - CH
CPMI - CORREIOS

303

Fis: _____

3622

Doc: _____

217011-



BANDEIRANTE
EMERGÊNCIAS
MÉDICAS
LTDA.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE A (TRIBUTADOS)

Nº 024713

- 1ª Via Destinatário - Branca
- 2ª Via Destinatário - Verde
- 3ª Via Contabilidade - Rosa
- 4ª Via Fibra - Branco

024

INSCRIÇÃO ESTADUAL (I.E.) Nº 01.211.738/0001-06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 8.484.810-0

NAT. DA OPERAÇÃO
PREST. DE SERVIÇOS DE:
DATA DA EMISSÃO:

PRESTACAO DE SERVICOS
SERVICO DE URGENCIA

28 NOVEMBRO 2003

RECEBIMOS
DE
RUA JOSEF KRYSS, 310 - CEP 01140-050 - BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP
TEL: (11) 3871-7600 - FAX: (11) 3871-7611

RUA JOSEF KRYSS, 310 - CEP 01140-050 - BARRA FUNDA - SÃO PAULO - SP
TEL: (11) 3871-7600 - FAX: (11) 3871-7611

DESTINATÁRIO: GEAP-FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL

ENDEREÇO: RUA DA ALFANDEGA, 214 9 ANDAR
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO DE PAGAMENTO: 05/12/2003

C.N.P.J. (M.F.) Nº 03.658.432/0001-82

ESTADO: RJ

INSCRIÇÃO C.C.M.M.

1 EST. Nº

02037688

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS R\$	
		UNITÁRIO	TOTAL
	PRESTACAO DE SERVICO CONFORME CONTRATO SERVIÇOS MEDICOS DE UTI NOVEL REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO QUANTITATIVO DE BENEF. AREA ABRANGENCIA 156.047 PER CAPITA = 1.12 199 SR 8.738,63 ✓ INSS 19.224,99 ✓		174.772,64
APROVADO			
	Valor Líquido a Pagar R\$	144.187,43 ✓	

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
304
3622

VALOR TOTAL DA NOTA R\$	174.772,64
VALOR R\$	2.621,59 ✓

CARTA/GEAP/DIREX/Nº 328/2005

Brasília, 6 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO GUSTAVO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF
Ministério da Fazenda

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, e com respaldo na alínea “b” do inciso LXXII, do art. 5º, da Constituição Federal, servimo-nos da presente para **solicitar a retificação dos dados constantes no suposto Relatório remetido por esse Órgão à CPMI dos Correios**, mediante o Ofício nº 5190-COAF-MF, datado de 29.8.2005, pelo qual aponta supostas irregularidades nas operações financeiras efetuadas por esta Fundação de Seguridade Social.

2. A propósito, apresentamos estranhamento ao mencionado expediente, cujo acesso só tivemos pelos órgãos da mídia, posto que as informações prestadas e impingidas de suspeição não correspondem à realidade, eis que não é verdade que a GEAP tenha faturamento bruto anual de R\$ 1,15 milhão e movimentou R\$ 55,062 milhões no período de janeiro de 2003 a março de 2005.

3. Igualmente, causa-nos espanto quando fomos informados pela secretaria desse órgão de inteligência financeira que simplesmente repassou informações constantes em seus bancos de dados sem a correta apuração da movimentação denominada hipoteticamente atípica, bem como não estabelece filtros a respeito das mesmas, não identificando, com proficiência, a origem e o destino dos recursos movimentados.

4. Com efeito, o orçamento do plano de saúde da GEAP em 2004 foi de R\$ 907 milhões e, de janeiro/2003 a março/2005, de R\$ 1,9 bilhão, sendo certo que a movimentação mensal desse plano gira em torno, em média, de R\$ 88 milhões. Não obstante, destaca-se que o Plano de Pecúlio Facultativo arrecadou R\$ 473,8 milhões de 2003 a março/2005.

5. Informamos, também, que o pagamento de R\$ 144 mil foi efetuado mediante cheque nominal nº 851011, do Banco do Brasil, à empresa de UTI Volante Bandeirante Emergências Médicas, referente a serviços de assistência prestados, conforme Nota Fiscal nº 024713, enquanto que o valor de R\$ 201 objeto do cheque nº 850158, do Banco do Brasil, refere-se a pagamento de 27 (vinte e sete) beneficiários do Plano de Pecúlio Facultativo, conforme depósitos realizados nas respectivas contas bancárias.

GEAP - Fundação de Seguridade Social
Centro Empresarial Terraço Shopping, Torre “B”, 3º andar - Octogonal Sul - Brasília - DF
70660-900 - Fone: (61) 2103-4602 / 2103-4604 - Fax: (61) 3234-8250

Francisco César Oliveira Silva
Atendente do Conselho de Atividades

RQS Nº 03/2005
CPMI - CORREIC
FIS 305
3622
Doc: 03.07.05

6. Com todo respeito, não se pode imputar a pecha de **'movimentação incompatível com sua capacidade econômico-financeira'** sem que esse órgão verifique antes a fidedignidade da informação com as instituições integrantes do Sistema Financeiro, tampouco induza **'retirada de quantias significativas em conta até então pouco movimentada ou que acolheu depósito inusitado'**, sem o prévio conhecimento técnico e completo da informação.

7. No mais, impõe-se esclarecer que a Fundação não realizou qualquer movimentação financeira no período de março a julho de 2004 com as distribuidoras Turfa e Quantia, além de que não houve registros de quaisquer prejuízos de aplicação financeira. Ao contrário, o patrimônio da GEAP cresceu 74,5% (setenta e quatro vírgula cinco por cento) de janeiro/2003 a março/2005.

8. Nesse particular, com todo respeito, o que mais causa estranheza nesta Entidade é o fato narrado no Relatório de que se observou o prejuízo acumulado de R\$ 1,336 milhão, sem constar expressamente, e de forma individualizada, no entanto, a análise procedida quanto aos fundos Petros, Centros, Real Grandeza, dentre outros, fato esse que milita em desfavor da imparcialidade que se espera do COAF no trato das informações que diuturnamente compõem seu banco de dados.

9. Em razão desses fatos, e com apoio no art. 4º, da Lei nº 9.507/97, c/c artigos 4º, 5º e 22 da Lei nº 8.159/91 e dispositivos da Lei nº 9.613/98, a GEAP - Fundação de Seguridade Social requer a retificação das informações errôneas constantes do Relatório enviado a CPMI dos Correios, no prazo legal, bem assim requer que o Relatório com as retificações seja remetido à referida CPMI a fim de que os assentamentos e informações equivocadas possam ser alterados.

10. Sendo assim, servimo-nos do expediente para apresentar estranhamento ao Relatório suso descrito, bem como requerer a retificação das informações equivocadas constantes no mesmo, uma vez que as Entidades, como um todo, e os cidadãos desta Nação esperam que informações desse jaez que transitam no COAF sejam tratadas com a maior responsabilidade possível.

Despedimo-nos, então, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO

Diretora Executiva
GEAP-Fundação de Seguridade Social

DOMINGOS LINO

Decano no Exercício da Presidência do
Conselho Deliberativo

GEAP - Fundação de Seguridade Social
Centro Empresarial Terraço Shopping, Torre "B", 3º andar - Octogonal Sul - Brasília - DF
70660-900 - Fone: (61) 2103-4602 / 2103-4604 - Fax: (61) 3234-8230

RQS Nº 02/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS
306
Fis.:
3622
Doc:



CARTA/GEAP/DIREX/Nº 334/2005

Brasília, 6 de setembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
DELCÍDIO AMARAL
Presidente da CPMI dos Correios

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, servimo-nos do presente para **levar ao conhecimento de Vossa Excelência a CARTA/GEAP/DIREX/Nº 328/2005, de 6 de setembro de 2005, pela qual esta Fundação aponta estranhamento às informações constantes de Relatório apresentado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, à CPMI dos Correios, mediante o Ofício nº 5190-COAF-MF, datado de 29.8.2005, onde aponta supostas irregularidades nas operações financeiras efetuadas por esta Fundação de Seguridade Social.**

2. A propósito, causou-nos estranhamento o fato desta Fundação só ter acesso ao mencionado expediente pelos órgãos da mídia, além de que as informações prestadas e impingidas de suspeição não correspondem à realidade.

3. Por outro lado, o espanto maior desta Entidade decorreu da informação prestada pela secretaria do COAF que simplesmente repassou informações constantes em seus bancos de dados a CPMI dos Correios, não tendo realizado a correta apuração da movimentação denominada hipoteticamente atípica, bem como não ter estabelecido filtros a respeito das mesmas, além de, por fim, não identificar com proficiência a origem e o destino dos recursos movimentados.

4. Com todo respeito Senhor Presidente, não se espera de um Órgão de inteligência financeira como o COAF a imputação a esta Fundação de **'movimentação incompatível com sua capacidade econômico-financeira'** sem que se verifique antes a fidedignidade da informação com as instituições integrantes do Sistema Financeiro, tampouco induza **'retirada de quantias significativas em conta até então pouco movimentada ou que acolheu depósito inusitado'**, sem o prévio conhecimento técnico e completo da informação.

GEAP - Fundação de Seguridade Social
Centro Empresarial Terraço Shopping, Torre "B", 3º andar - Octogonal Sul - Brasília - DF
70660-900 - Fone: (61) 2103-4602 / 2103-4604 - Fax: (61) 3234-8250

[Handwritten signature]

RGS Nº 002005-6
CPMI - CORREIOS
307
Fis. 3622
Duc:

5. No mais, o que mais causa estranheza nesta Entidade é o fato narrado no Relatório de que se observou o prejuízo acumulado de R\$ 1,336 milhão sem constar expressamente, e de forma individualizada, a análise procedida quanto aos fundos Petros, Centros, Real Grandeza, dentre outros, fato esse que milita em desfavor da imparcialidade que se espera do COAF no manuseio das informações que diuturnamente compõem seu banco de dados.

6. Em razão do exposto, e com base na Constituição Federal e na lei, solicitamos ao COAF a pronta retificação das informações errôneas divulgadas por meio do Relatório enviado a CPMI dos Correios, sobretudo para que novo Relatório seja elaborado e remetido à referida CPMI a fim de que os assentamentos e informações equivocadas possam ser alterados.

7. Sendo assim, servimo-nos do expediente para dar conhecimento da situação à Vossa Excelência, uma vez que as Entidades, como um todo, e os cidadãos desta Nação esperam que informações desse jaez que transitam no COAF sejam tratadas com a maior responsabilidade possível.

Despedimo-nos, então, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO
Diretora Executiva
GEAP-Fundação de Seguridade Social

DOMINGOS LINO
Decano no Exercício da Presidência do
Conselho Deliberativo

CARTA/GEAP/DIREX/Nº 361/2005

Brasília, 22 de setembro de 2005.

A sua Excelência o Senhor
ADACIR REIS
Secretaria de Previdência Complementar – SPC
Ministério da Previdência Social

13:15 h.s.

MPAS: SPC/SRA
recebido original em 22.09.05
Assinatura / Matricula

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar os bons préstimos de V. Sa no sentido de enviar cópia a esta Fundação do Relatório encaminhado por este órgão à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – 'Correios', em face da notícia veiculada no Jornal Folha de São Paulo desta data que induz haver no Relatório Parcial da referida CMPI eventuais prejuízos nas operações financeiras efetuadas por esta Fundação de Seguridade Social.

2. A propósito, a solicitação se faz presente porque causou-nos espécie a matéria jornalística sobre o relatório da CPMI, uma vez que esta Secretaria de Previdência Complementar recebeu e aprovou a prestação de contas da GEAP nos exercícios anteriores, em especial o de 2004, cuja auditoria independente enviou relatório sem qualquer tipo de ressalvas às movimentações financeiras da Entidade.

3. Assim, para que a Entidade possa se subsidiar das informações corretas a respeito do tema, mister se faz seja remetida cópia das informações que a SPC prestou à referida Comissão de Inquérito, haja vista que sequer recebeu visita de técnicos e fiscais desta Secretaria noticiando o relatado, bem como solicitando informações e/ou providências cabíveis.

4. Sendo assim, sirvo-me do expediente para solicitar cópia do Relatório remetido pela SPC a CPMI dos Correios acerca das movimentações financeiras da GEAP para subsidiar eventuais informações que se façam necessárias, além, é claro, de aferir a correção da informação constante no caderno jornalístico.

Despeço-me, então, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Regina Parizi Carvalho
REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO
Diretora Executiva

ENTRADA

Em: 22/09/05

MOSQUERUS - CN
CPM - CORREIOS

às 10:07h

PRO/ASSINATURA

309

CARTA/GEAP/DIREX/Nº 362/2005

Brasília, 22 de setembro de 2005.

Ilmo. Sr.
RICARDO LIÃO
Chefe de Departamento - DECIC
Banco Central
SBS - Quadra 03 - Bloco "B" - Edifício Sede
70074-900 - Brasília - DF

Prezado Senhor,

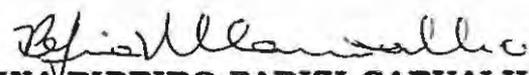
Com os nossos cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar esclarecimentos do Banco Central a respeito do relatório do COAF, que constatou "sistemática contabilização de prejuízo" e "potenciais prejuízos" da GEAP em operações de mercado nos meses de novembro de 2003, março, maio e julho de 2004, através das distribuidoras Quantia e Turfa.

Nos referidos períodos a GEAP não realizou qualquer operação com essas distribuidoras. Além disso, não registrou qualquer prejuízo, e, portanto, entende que a informação está incorreta e o termo é inadequado.

Assim, solicito esclarecimentos sobre os critérios de análise utilizados pelo Banco Central que resultaram nos valores apontados, a adequação do termo nos relatórios e a informação correta sobre as instituições financeiras nas quais a GEAP realizou as operações.

Despeço-me, então, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO
Diretora Executiva

GEAP - Fundação de Seguridade Social
Centro Empresarial Terraço Shopping, Torre "B", 3º andar - Octogonal Sul - Brasília
70660-900 - Fone: (61) 2103-4602 / 2103-4604 - Fax: (61) 3234-8250

1461-12345/0100/05-00
RQS Nº 03/0005
CPMI - CORREI
DF
Fls. 310
3622
Doc:

Brasília, 26 de setembro de 2005.

À

ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro

ATT. Valéria Arêas Coelho

Superintendente Técnica

Ref: Consulta sobre títulos públicos federais

Senhora Superintendente,

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me da presente, na qualidade de Diretora Executiva da GEAP – Fundação de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, e no intuito de dirimir dúvidas interpretativas e aperfeiçoar critérios para avaliação das operações com títulos públicos federais, solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de prestar os seguintes esclarecimentos sobre os pontos abaixo especificados:

1) Pelo conceito da ANDIMA o que é a Taxa Indicativa, Preço Unitário, Taxa Máxima, Taxa Mínima e Desvio Padrão?

2) Qual a metodologia utilizada pela ANDIMA para a apuração do Preço Unitário, Taxa Indicativa, Taxa Máxima, Taxa Mínima e Desvio Padrão dos títulos públicos federais ?

3) O que significa a Taxa Indicativa estar fora dos limites Taxa Mínima e Taxa Máxima ?

4) Podem ocorrer situações onde a taxa indicativa da ANDIMA pode estar distorcida em relação à taxa efetivamente negociada no mercado secundário e/ou em relação à taxa observada em leilões de títulos públicos federais ?

5) A partir de qual data a ANDIMA começou divulgar a informação a respeito do desvio padrão? Como tratar a questão do desvio para efeito de análise de operações?

6) No mercado de títulos públicos federais, notadamente nos títulos de longo prazos e com restrita liquidez, quais seriam as limitações para efetuar análise de operações realizadas? Neste contexto, como tratar o Preço Unitário da ANDIMA bem como a Taxa Indicativa?

7) Pode-se afirmar que uma determinada instituição, atuando na compra ou na venda de títulos públicos federais, obtém lucro ou prejuízo tendo como referência o Preço Unitário (Taxa Indicativa) da ANDIMA ?

8) Supondo que uma determinada instituição, estando no dia 26 de setembro às 14 horas, queira consultar na ANDIMA os dados com relação aos títulos públicos federais do mercado secundário (Taxa Máxima, Taxa Mínima, Taxas Indicativas, Preço Unitário e Desvio Padrão), qual seria a data de referência disponível para consulta?

9) Considerando que estamos, nesta data, dia 26 segunda-feira às 16 horas, quando estarão disponíveis, para consulta do mercado, os dados da ANDIMA referente aos títulos públicos federais ofertados ou negociados nesta data (Taxa Máxima, Taxa Mínima, Taxas Indicativas, Preço Unitário e Desvio Padrão)? Quais as formas de se obter referidas informações?

Sendo assim, contando com a colaboração de Vossa Senhoria no trato da questão e orientação necessária, despeço-me, então, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO
Diretora Executiva

RESPOSTA À CARTA GEAP/DIREX / Nº 365/2005

From: Sandro Baroni Selaimen

To: Cc: julio@geap.com.br ; Valéria Arêas Coelho

Sent: Friday, September 30, 2005 5:30 PM

Subject: resposta à CARTA/GEAP/DIREX/365/2005

Prezada Suely, segue correspondência em resposta à consulta sobre títulos públicos federais. Atenciosamente, Valéria Arêas Coelho

SUTEC/GETEC Nº 420/05

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2005

Resposta à CARTA/GEAP/DIREX/365/2005

1) Pelo conceito da ANDIMA o que é a Taxa Indicativa, Preço Unitário, Taxa Máxima, Taxa Mínima e Desvio Padrão?

R:

- Taxa Mínima e Máxima são referências de *spreads* abertos/registrados/operados pelas instituições participantes da amostra (não representa negócio efetivo).
- As taxas Indicativas são as taxas avaliadas pela instituição participante da amostra como representativas de preço "justo" de determinado título, se fossem ser negociados.
- Preço Unitário é o preço calculado (de acordo com a metodologia de cálculo da ANDIMA) para o título, a partir da Taxa Indicativa.
- Desvio padrão – é o desvio padrão calculado a partir das taxas indicativas recebidas pela ANDIMA para cada vencimento, após serem retirados os *outliers* (primeiro filtro).

2) Qual a metodologia utilizada pela ANDIMA para a apuração do Preço Unitário, Taxa Indicativa, Taxa Máxima, Taxa Mínima e Desvio Padrão dos títulos públicos federais ?

R.: A metodologia consiste em uma amostra diversificada de instituições (bancos, intermediários independentes e fundos de investimento) que envia, diariamente, para a Associação as Taxas Máxima, Mínima e Indicativa, que são submetidas a filtros estatísticos para exclusão de informações espúrias. No caso das Taxas Indicativas, ainda são submetidas a um filtro de refino da média (metodologia anexa). PU e desvio foram explicados na questão acima.

3) O que significa a Taxa Indicativa estar fora dos limites Taxa Mínima e Taxa Máxima ?

R.: Trata-se de uma questão metodológica. As metodologias de cálculo das Taxas Máximas e Mínimas e Taxas Indicativas são diferentes, como pode ser observado no item 1. Como a maioria dos vencimentos dos títulos públicos negociados no mercado secundário tem baixo nível de liquidez, muitas vezes a massa crítica de informações recebidas para o cálculo dessas taxas é muito pequena.

4) Podem ocorrer situações onde a taxa indicativa da ANDIMA pode estar distorcida em relação à taxa efetivamente negociada no mercado secundário e/ou em relação à taxa observada em leilões de títulos públicos federais ?

PROS Nº 365/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.	313
	3622
Doc:	

Doc:	
------	--

R.: Vários aspectos devem ser levados em consideração na análise das taxas observadas no mercado secundário e nos leilões primários. O primeiro "corte" crítico é o volume transacionado e o número de operações, que permitem capturar, de certa forma, a "profundidade" de um determinado mercado/vencimento. Os leilões primários devem ser analisados também por este prisma. Mas, no geral, quando os volumes colocados são representativos, as taxas, normalmente, convergem para um patamar semelhante. Apesar do mercado primário de títulos influenciar os negócios no mercado secundário, os participantes não costumam olhar apenas para os resultados de leilões para analisar a formação de preços no mercado secundário.

5) A partir de qual data a ANDIMA começou divulgar a informação a respeito do desvio padrão? Como tratar a questão do desvio para efeito de análise de operações?

R.: O Desvio Padrão começou a ser divulgado em 01/4/2003. No caso dos títulos públicos, as informações do universo das operações registradas no SELIC revelam que boa parte dos vencimentos registra número diário de negócios extremamente reduzido, freqüentemente não se contabiliza um único negócio e, às vezes, reflete preços fora de mercado, que podem ser observados pela diferença entre os preços mínimos e máximos de um determinado vencimento.

Neste contexto, a solução metodológica encontrada pela ANDIMA para o problema da liquidez reduzida foi a divulgação das Taxas Indicativas, que se referem às taxas avaliadas pelos *price makers* como preço justo de negócio para cada vencimento, de acordo com as curvas individuais, independentemente de ter ocorrido negócio com o papel. Ciente de que tais informações são referências para marcação a mercado dos ativos e considerando a baixa liquidez dos negócios realizados nos mercados secundários, a Associação passou a divulgar, além das Taxas Indicativas, intervalos indicativos, a partir do Desvio Padrão de cada vencimento, com o objetivo de criar um "túnel" de referência para os negócios com títulos públicos federais e debêntures.

6) No mercado de títulos públicos federais, notadamente nos títulos de longo prazo e com restrita liquidez, quais seriam as limitações para efetuar análise de operações realizadas? Neste contexto, como tratar o Preço Unitário da ANDIMA bem como a Taxa Indicativa?

R.: A iniciativa de divulgar o intervalo indicativo caminhou no sentido de atenuar essa discrepância do mercado na avaliação das carteiras.

7) Pode-se afirmar que uma determinada instituição, atuando na compra ou na venda de títulos públicos federais, obtém lucro ou prejuízo tendo como referência o Preço Unitário (Taxa Indicativa) da ANDIMA ?

R.: Os preços da ANDIMA são meramente indicativos, cabendo aos usuários da informação a sua utilização/interpretação.

8) Supondo que uma determinada instituição, estando no dia 26 de setembro às 14 horas, queira consultar na ANDIMA os dados com relação aos títulos públicos federais do mercado secundário (Taxa Máxima, Taxa Mínima, Taxas Indicativas, Preço Unitário e Desvio Padrão), qual seria a data de referência disponível para consulta?

R.: A última data de referência é o dia útil imediatamente anterior.

9) Considerando que estamos, nesta data, dia 26 segunda-feira às 16 horas, quando estarão disponíveis, para consulta do mercado, os dados da ANDIMA referente aos títulos públicos federais ofertados ou negociados nesta data (Taxa Máxima, Taxa Mínima, Taxas Indicativas, Preço Unitário e Desvio Padrão)? Quais as formas de se obter referidas informações?

R.: Salvo algum imprevisto, a informações referentes a D+0 estão disponíveis entre 18h45min e 19h30min. A divulgação no *site* da Associação na RTM/internet é imediata.

Atenciosamente,
Valéria Arêas Coelho
Superintendente Técnica



Original Message ----

From: [Marcelo Kucuruza Mehl](#)

To: julio@geap.com.br

Sent: Wednesday, October 05, 2005 10:20 AM

Subject: Comissão Consultiva do IMA - Índice de Mercado ANDIMA

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2005

Ilmo. Sr.

Júlio César Alves Vieira

Assessor de Conformidade e Risco

GEAP – Fundação de Seguridade Social

Prezado Senhor:

A ANDIMA possui em sua estrutura organizacional a Comissão Consultiva do IMA – Índice de Mercado ANDIMA, responsável pela divulgação, acompanhamento e eventuais sugestões que levem ao aprimoramento dos novos referenciais. O fórum tem como coordenador o superintendente de Investimentos de Renda Fixa do Citibank, Sr. Paulo Caricatti, e está institucionalmente associado ao Comitê de Precificação de Ativos da ANDIMA – este presidido pelo diretor da Unibanco Asset Management, Sr. Luiz Felipe Andrade, e tem como diretor responsável pela ligação entre o Comitê e a Diretoria da ANDIMA, o Sr. Reinaldo Le Grazie, diretor da Proventus Invest.

Assim sendo, acreditando que sua experiência contribuirá para o enriquecimento dos debates travados neste fórum, temos o prazer de convidar V.Sa. para integrar a referida Comissão.

Esperando contar com sua participação, colocamos a ANDIMA a sua disposição para o que se fizer necessário, pelo telefone (21) 3814-3801 ou *e-mail* areas@andima.com.br.

Atenciosamente,

Valéria Arêas Coelho

Superintendente Técnica

ANDIMA



CARTA/GEAP/DIREX Nº 399/2005

Brasília, 06 de outubro de 2005.

A sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – 'Correios'

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, acuso o recebimento do **OFÍCIO Nº 0922/2005**, datado de 20/09/2005 e recebido nesta Fundação em 30/09/2005, por meio da qual Vossa Excelência solicita seja remetido o saldo das operações ativas relativas a debêntures e às aplicações em fundos recebíveis, com especificações das empresas beneficiárias, a fim de subsidiar os trabalhos dessa Comissão.

2. A propósito, e visando colaborar com os trabalhos, **esclareço que não existem aplicações desta Fundação em fundos recebíveis no período de janeiro e junho de 2003, 2004 e 2005, estando a relação das debêntures solicitada acostada à presente, conforme informação do custodiante, o Citibank.**

Sendo assim, e ciente de ter atendido a solicitação de Vossa Excelência, despeço-me, então, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO
Diretora Executiva

Veículo: Folha de São Paulo
Seção: Opinião
Data: 28/09/2005
Estado: SP

PAINEL DO LEITOR

Esclarecimento

"A respeito da reportagem "Corretora ligada ao PT é suspeita de lavagem" (Brasil, 26/9), cabe esclarecer o que segue. A Geap Fundação de Seguridade Social não é cliente da corretora Bônus-Banval. A Geap é uma instituição de perfil conservador nos investimentos do seu patrimônio com 95% das aplicações em títulos públicos federais. A fundação realizou em 2004 mais de 300 operações nessa modalidade de investimento. Apenas duas delas foram realizadas pela corretora Bônus-Banval, representando um percentual insignificante dos negócios da fundação. As duas operações citadas ocorreram seguindo os critérios de busca de melhores preços, observando as condições de mercado e os referenciais da Andima e do Banco Central, proporcionando ganho acima do CDI (referencial comparativo do mercado). Lamentamos, portanto, a maneira tendenciosa com que o assunto foi abordado na reportagem da Folha, bem como a negligência com o preceito máximo do jornalismo, que é o de ouvir o outro lado. A Geap não foi ouvida para esclarecer os fatos para a reportagem citada."

César Buzin, consultor de investimentos da Geap, e **Júlio Vieira**, assessor de conformidade e risco (Brasília, DF)



CARTA/GEAP/DIREX/Nº 394/2005

Brasília, 06 de outubro de 2005.

A sua Excelência o Senhor
HENRIQUE MEIRELES
Presidente do Banco Central do Brasil - BACEN

Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para reiterar os termos da **CARTA/GEAP/DIREX/Nº 366/2005**, recebida nesta Autarquia em 27/09/2005, por meio da qual esta Fundação de Seguridade Social solicita a retificação das informações prestadas pelo COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

2. Esclareço, outrossim, que tais informações são imprescindíveis à preservação de interesses e resguardo jurídico da Entidade, pelo que reitero os termos da missiva encaminhada anteriormente.

Certos de contar com os bons préstimos de Vossa Excelência no trato do assunto, despeço-me, então, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO
Diretora Executiva

GEAP - Fundação de Seguridade Social
Centro Empresarial Terraço Shopping, Torre "B", 3º andar - Octogonal Sul - Brasília - DF
70660-900 - Fone: (61) 2103-4602 / 2103-4604 - Fax: (61) 234-8250

MAR 14 05 2005 CA
CPMI - CORREIOS
318
Fis. 3622
Doc

CARTA/GEAP/DIREX/Nº 395/2005

Brasília, 06 de outubro de 2005.

A sua Senhoria o Senhor
RICARDO LIÃO
Chefe de Departamento - DECIC
Banco Central do Brasil - BACEN

Prezado Senhor,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para **reiterar os termos da CARTA/GEAP/DIREX/Nº 362/2005**, recebida neste órgão em 22/09/2005, por meio da qual esta Fundação de Seguridade Social solicita esclarecimentos a respeito das informações prestadas pelo COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras.

2. Esclareço, outrossim, que tais informações são imprescindíveis à preservação de interesses e resguardo jurídico da Entidade, pelo que reitero os termos da missiva encaminhada anteriormente.

Certos de contar com os bons préstimos de Vossa Senhoria no trato da questão, despeço-me, então, renovando os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO
Diretora Executiva

GEAP - Fundação de Seguridade Social
Centro Empresarial Terraço Shopping, Torre "B", 3º andar - Octogonal Sul - Brasília - DF
70660-900 - Fone: (61) 2103-4602 / 2103-4604 - Fax: (61) 234-8250

BOS Nº 03/2005 - CN-
CPMI - CORREIOS

319

Fis.

3622

Det:



ASSESSORIA DE CONFORMIDADE E RISCO

AVALIAÇÃO DAS OPERAÇÕES EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS REALIZADAS PELA GEAP NO PERÍODO DE 2002 A 2005

No período foram efetuadas operações na RENDA FIXA tanto na carteira própria quanto na carteira terceirizada (Fundos de Investimentos).

Especificação das carteiras de RENDA FIXA da GEAP :

Carteira	Característica	Meta
Própria	Médio / Longo Prazos	Atuarial
Terceirizada	Curto Prazo	CDI *

* Taxa de juros referencial do mercado de renda fixa

A análise foi direcionada para a carteira própria que é composta por títulos "casados" com o passivo atuarial e que apresentam como característica restrita liquidez.

Fonte de referências, registros das ofertas e/ou negócios com títulos públicos:

ANDIMA (Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro)

- Evolução gradativa das informações nos últimos anos – Taxa indicativa, Máximo e Mínimo, Desvio Padrão
- Informações atuais disponíveis – Preços indicativo, Máx e Mín => Base:Ofertas e / ou negócios

Título	Data	Vencimento	Taxa máxima	Taxa mínima	Taxa Indicativa	Preço Unitário (PU)	Desvio Padrão
A			-	-	5,40	1.994,11	0,17
B			7,01	6,69	6,66	2.047,07	0,25
C			10,65	10,43	10,66	1.670,32	0,12

- Informações NÃO disponíveis – Número de negócios, taxa média, quantidade de títulos negociados, intermediários, especificação por negócio.

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
1 320
Fis. 3622
De: _____

BANCO CENTRAL

- No BACEN os negócios podem ser registrados até 48 horas após a data da operação

Título	Data	Número de operações	Quantidade negociada	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
--------	------	---------------------	----------------------	--------------	-------------	--------------

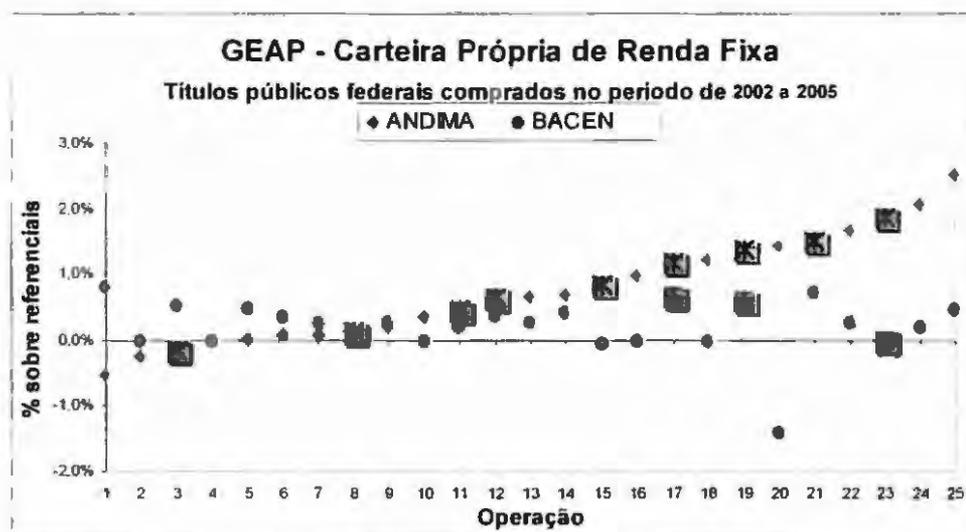
- Informações NÃO disponíveis – intermediários, especificação por negócio
- Dados via internet – consulta permite informações a partir somente de 2002

LIMITAÇÕES DAS METODOLOGIAS

- Operações eventualmente não registradas, informações restritas, metodologia estatística não disponível na abrangência necessária.

Demonstrativo das operações de compra

obs. Os itens da ANDIMA marcados com sombra referem-se às operações vinculadas ao câmbio



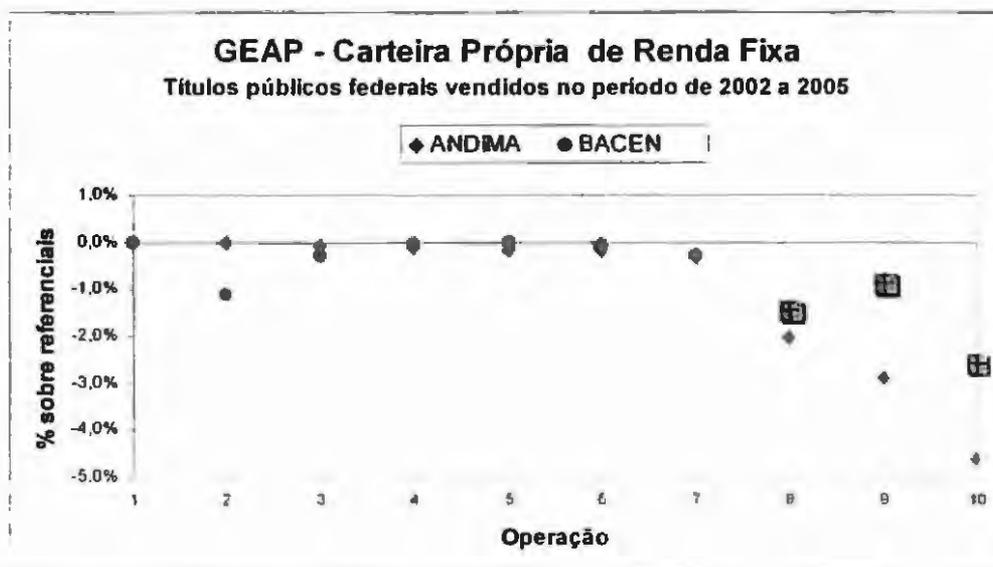
RQS-Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

Fis: 2 321

Doc: 36 2 2

Demonstrativo das operações de venda

obs. Os itens da ANDIMA marcados com sombra referem-se às operações vinculadas ao câmbio



COMENTÁRIOS

- Diferenças entre os referenciais da ANDIMA e BACEN são, em algumas situações, elevadas. Porém, vale ressaltar:

- ANDIMA => não necessariamente se refere à negócios efetuados

- BACEN => observa-se que algumas operações não são registradas

- Títulos públicos vinculados ao câmbio apresentaram fortes oscilações, característica das aplicações em dólar em algumas situações de mercado.

- Títulos públicos vinculados à inflação, por terem menor volatilidade e maior previsibilidade, se situaram, via de regra, com diferenciais convergentes.

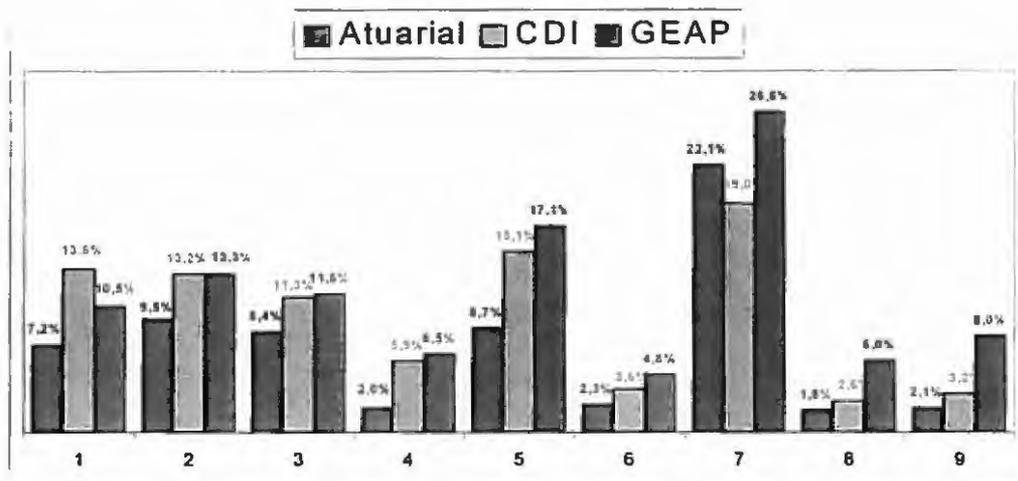
RQS-Nº 03/2005 - CA
CPMI - CORREIOS

3 322

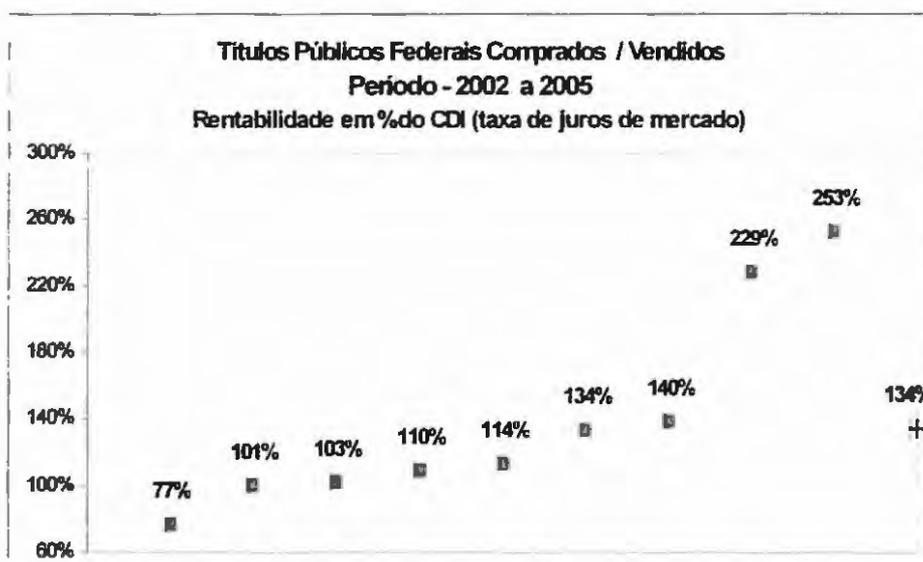
Fis: _____

Duc: 3622

Rentabilidade Nominal



RESULTADO EM % COMPARATIVO À TAXA DE JUROS DE MERCADO



Operações consolidadas

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
323	
Fls:	4
3622	
Data: _____	

Apuração do resultado individual e consolidado, em relação à variação do CDI no período da aplicação, dos títulos comprados e vendidos:

Demonstrativo dos resultados (em R\$ / mil)

Título	Indexação	Nominal	Resultado s/ atuarial	Resultado s/ CDI
LFT	CDI	1.258	866	115
LFT	CDI	2.808	1.383	342
NTN-D	DÓLAR	3.560	632	1.074
NBC-E	DÓLAR	2.389	714	15
NBC-E	DÓLAR	2.114	602	68
NTN-C	IGP-M	1.791	561	(536)
NTN-C	IGP-M	621	327	158
NTN-C	IGP-M	813	570	462
NTN-C	IGP-M	1.075	802	654
RESULTADO CONSOLIDADO		16.430	6.457	2.354

Consolidando os resultados de todas as operações de compra e venda, realizadas no período de 2002 a 2005, a GEAP obteve o resultado de R\$ 2.354.000,00 acima do referencial de mercado de juros da renda fixa, que representa uma aplicação proporcionalmente consolidada equivalente a 134 % do CDI.

**SITUAÇÃO DA CARTEIRA PRÓPRIA DE TÍTULOS PÚBLICOS
EM 31 DE JULHO DE 2005**

- Dos 16 títulos remanescentes na carteira própria, temos o valor contabilizado de R\$ 313 milhões.
- A rentabilidade dos referidos títulos está vinculada à variação da inflação (IGP-M e IPC-A).
- A valor de mercado, caso fosse analisada a venda, a carteira teria o montante de R\$ 316 milhões.

Reflexo positivo no patrimônio de R\$ 3 milhões



CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Síntese do resultado financeiro das operações da carteira própria de renda fixa no período de 2002 a 2005.

Especificação	QUANT.	RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS
Compras	25	
Vendas	9	Lucro de R\$ 2,3 milhões acima do CDI (taxa de juros)
Em carteira	16	Reflexo positivo de R\$ 3,0 milhões no patrimônio em 31/jul/05

- Visando aperfeiçoar os processos internos, a ASCOR solicitou, em 15/jul, a assinatura/acesso ao RTM da ANDIMA. (base de dados, calculadora confere, análise de operações com risco de crédito ...)

- Sistema de RISCO- contratação da empresa MAPS, que permitirá a verificação diária de todas as operações efetuadas no dia útil anterior

- SPC, ANDIMA E BACEN – esforços direcionados, notadamente a partir de 2001, para o aperfeiçoamento das informações/registros das operações do mercado financeiro.

- Foram realizadas reuniões com a ANDIMA, BANCO CENTRAL e CETIP para esclarecimento e conhecimento mais detalhado sobre as metodologias utilizadas pelas referidas instituições.

Demonstrativo sintético das operações / BÔNUS BANVAL

R\$ / mil

RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE COMPRA E/OU VENDA

Títulos públicos	Resultado nominal	Resultado s/ Atuarial	Resultado s/ CDI	% sobre atuarial	% sobre CDI
Resultado Total	7.649	8.730	1.314	251,2%	148,7%

RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE COMPRA - EM CARTEIRA

Indexador	Resultado nominal	Resultado s/ Atuarial	Resultado s/ CDI	% sobre atuarial	% sobre CDI
Resultado estimado	17.617	8.730	3.697	181,9%	124,9%

CONSOLIDADO	25.266	12.284	5.012
-------------	--------	--------	-------



Demonstrativo sintético das operações / QUANTIA

R\$ / mil

RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE COMPRA E/OU VENDA

Títulos públicos	Resultado nominal	Resultado s/ Atuarial	Resultado s/ CDI	% sobre atuarial	% sobre CDI
Resultado Total	2.808	1.383	342	197,0%	113,9%

RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE COMPRA - EM CARTEIRA

Indexador	Resultado nominal	Resultado s/ Atuarial	Resultado s/ CDI	% sobre atuarial	% sobre CDI
Resultado estimado	11.086	5.647	2.423	182,7%	124,1%

CONSOLIDADO	13.894	7.030	2.765		
--------------------	---------------	--------------	--------------	--	--

